



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 1389

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 187/2025

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para alimentação, no valor de R\$
100,00 (cem reais) para que a Servidora Angelita Aparecida Medrado, matrícula nº 15, RG
8.387.234-9 se desloque até a cidade de Maringá/PR para Participação de curso promovido pelo
Tribunal de Contas com o tema Oficina de planejamento orçamentário – PPA no dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º O transporte será realizado por meio de veículo próprio.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, 12 de maio de 2025.

CELSO AUGUSTO MACIEL
PRESIDENTE